



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ATO Nº 41/2020-LEG/ALE

Delega a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constantes no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 211, de 9 de maio de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - Do-e-ALE/RO aos servidores Eloy Santana Leônico, como titular, e Robison Luz da Silva, como substituto.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2020.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 300071, Programa de trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 339040 – Fonte – 0100 – Recursos Próprios, empenho nº. 2020NE01352, emitida em 31 de agosto de 2020 no valor de R\$ 43.900,00, onde ocorrerá reforço para o exercício de 2021.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será 12 (doze) meses, iniciando-se a contar da data de 10 de setembro de 2020; podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, (**Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**).

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas

administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 21 (vinte e um) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

**Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2020.**

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Arildo Lopes da Silva**  
**Secretário-Geral da ALE/RO**

**Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA**  
**Cibely Palhares Gomes**  
**Representante Legal**

Visto:  
Rayssa Guedes Palitot  
Consultora Jurídica

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 41/2020-LEG/ALE

Delega a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constantes no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 211, de 9 de maio de 2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa - Do-e-ALE/RO aos servidores **Eloy Santana Leôncio**, como titular, e **Robison Luz da Silva**, como substituto.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**